

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
GABINETE DO PREFEITO



São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Janeiro de 2022.

DESPACHO N° IN 00001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

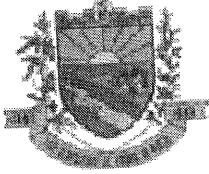
R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2022, que objetiva: O presente contrato tem por objeto: Contratação de Escritório de Advocacia com notória especialização e a singularidade, na prestação de serviços advocatícios perante os Tribunais de Contas do Estado, da União, bem como nos procedimentos relacionados às pendências judiciais deste órgão perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, além dos tramitastes perante a Justiça Federal, Tribunal Regional Federal - 5ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

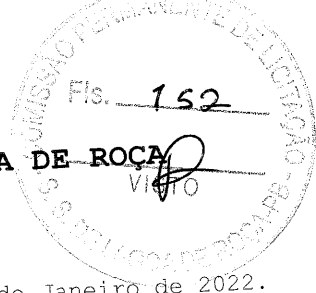
- JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
11.663.900/0001-35
Item(s): 1.
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
GABINETE DO PREFEITO**



São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Janeiro de 2022.

DESPACHO Nº IN 00001/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2022, que objetiva: O presente contrato tem por objeto: Contratação de Escritório de Advocacia com notória especialização e a singularidade, na prestação de serviços advocatícios perante os Tribunais de Contas do Estado, da União, bem como nos procedimentos relacionados às pendências judiciais deste órgão perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, além dos tramitastes perante a Justiça Federal, Tribunal Regional Federal - 5ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
11.663.900/0001-35
Item(s): 1.
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional